

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Objeto: Aquisição de peças para manutenção de armamentos avariados.

Base Legal: Artigo 25 e 26 da Lei nº 8.666/93.

Empresa: FORJAS TAURUS S.A.

CNPJ: 92.781.335/0001-02

O MUNICÍPIO DE BELÉM através da **GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM-GMB**, sediada na Av. Pedro Álvares Cabral nº 1400, Bairro Umarizal, Belém - PA, CNPJ. Nº. 05.055.009/0006-28, por intermédio de seu Inspetor Geral, **ALMIR AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 170.742.742-91 e RG nº 1321393; necessita realizar a Aquisição de peças para manutenção de armamentos avariados, para atender a demanda da Armaria da Guarda Municipal de Belém.

O valor proposto nas legislações pertinentes, incluídas nos autos do processo, enquadra-se no disposto 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mencionando a dispensa de licitação por inexigibilidade.

O "Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...)"

"Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I - (...)

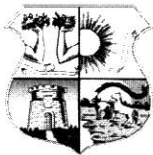
II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

(...)"

Missão: **"Promover Segurança Preventiva"**

Guarda Municipal de Belém | Av. Pedro Álvares Cabral, nº 1400 - Bairro: Umarizal | CEP: 66050-400-Belém/PA
Telefone: (91) 3073 8713 – e-mail: planejamento.gmb@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Assim sendo, atendido o disposto legal, apresentamos a Justificativa de Preço.

Belém, 24 de março de 2017.

Rômulo **Gleidson** Pinheiro de Souza
ADM/Núcleo Setorial de Planejamento
Guarda Municipal de Belém